REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2024

(da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer informações do Ministério da Educação, sobre o financiamento de pesquisa sobre sociedades amazônicas, na Cátedra José Bonifácio da Universidade de São Paulo (USP), pela ex-ministra da justiça da França Christiane Taubira.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 115, inciso I e art. 116, ambos do RICD c/c art. 50, §2º da Constituição Federal, requeiro que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Educação, sobre o financiamento de pesquisa sobre sociedades amazônicas, na Cátedra José Bonifácio da Universidade de São Paulo (USP), pela ex-ministra da justiça da França Christiane Taubira.

Conforme entrevista de sexta-feira, 08/11/2024, vinculada no "O Globo", realizada por e-mail pela Jornalista Luciana Casemiro, intitulada "O MUNDO INTEIRO PODE DECIDIR SOBRE O PAPEL DA AMAZÔNIA", transcrita abaixo em sua integralidade:

"A ex-ministra da Justiça francesa Christiane Taubira, que dá nome à lei que reconhece o tráfico de pessoas e a escravidão como crime contra a humanidade no seu país, desembarca domingo no Rio. Com uma carreira voltada à promoção da igualdade de gênero, combate ao racismo e à homofobia, a ex-ministra esteve muitas vezes no Brasil desde os anos 1980. Dessa vez, participa da Festa Literária das Periferias (Flup). Economista, socióloga e especialista em gestão estratégica e diplomacia, Taubira assume este mês a Cátedra José Bonifácio da USP, onde liderará uma pesquisa sobre sociedades amazônicas. Em entrevista por e-mail, ela diz que o mundo inteiro pode decidir sobre o futuro da Amazônia.

A senhora já esteve no antes, como é agora essa vinda para a Flup? Na década de 1980, vim frequentemente, principalmente aos estados da Amazônia, tratar de assuntos ligados à educação, à pesquisa e à cooperação na área da pesca. Depois, na década de 1990, participei de diversos eventos, inclusive um encontro de parteiras de todas as Américas. Tendo me tornado ministra da Justiça da França, fui a Brasília para conhecer as autoridades federais. Agora, estarei total e apaixonadamente envolvida nas atividades deste festival tão bonito e generoso.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000 Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333

dep.silviawaiapi@camara.leg.br





Este mês a senhora assumirá a Cátedra José Bonifácio da USP. A senhora liderará o projeto de pesquisa "Sociedades amazônicas, realidades diversas e plurais, um destino comum?". Como foi escolhido esse tema?

Minha ideia é que primeiro devemos ser capazes de descobrir que a Amazônia é plural, um lugar onde povos de nove países vivem há milhares de anos, inclusive remanescentes do sistema colonial escravista. Se ela pertence ao mundo inteiro como um lugar, o mundo inteiro pode decidir sobre seu papel e futuro. Outros lugares também deveriam pertencer ao mundo inteiro. E isso, conceitualmente, introduz a relação assimétrica entre Norte e Sul. Acredito que devemos proteger a Amazônia, mas tenho certeza de que há muito a aprender com esses povos cuja relação com a floresta tem sido tão longa. Essas pessoas usaram a floresta para agricultura, caça, pesca, mas também construíram grandes cidades.

A senhora estará no Brasil quando os líderes das 20 maiores economias do mundo discutem as direções econômicas globais. A Europa está fazendo o suficiente para lidar com as desigualdades sociais e econômicas? Como vê o papel do Brasil?

O Brasil é um país grande e grandioso, com enormes desafios, devido tanto a sua geografia diversa, quanto a sua História, às vezes convulsiva. Quando suas autoridades oficiais falam de igualdade, cidadania real, igualdade de oportunidades, igualdade de gênero, empoderamento das mulheres, justiça social, prosperidade compartilhada, o Brasil provavelmente representará ou amplificará as vozes do Sul. O que significa falar em nome da maior parte da população mundial e da maior parte das terras do mundo.

O Brasil foi o último país das Américas a abolir a escravidão. Quais papéis as políticas de reparações históricas, como o reconhecimento da escravidão como um crime contra a humanidade, podem ter na promoção da justiça social?

Qualquer país que tenha se envolvido como praticante oficial do tráfico de escravos e da escravidão deve perceber que nem sua identidade coletiva, nem sua coesão social podem escapar dessas marcas. Enfrentar este passado e suas consequências presentes é uma questão de coragem e probidade. Cada país constrói lendas por si só, alguns as constroem de forma a beneficiar sua imagem e autoestima. Qualquer país que tenha a coragem e a dignidade de enfrentar esta parte de seu passado se torna maior e mais forte."

Desta forma, como as palavras da ex- ministra francesa atentam contra fundamento da Constituição da República Federativa do Brasil (soberania – art. 1°, I), bem como o incentivo à secessão, bem como contra a autodeterminação do povo brasileiro o Ministro responda de forma fundamentada e com **URGÊNCIA** o que se pede abaixo, inclusive, com documentos que comprovem as respostas:

a) Informar quais critérios o Ministério da Educação utilizou para aprovar o financiamento de uma pesquisa liderada por uma ex-ministra estrangeira que,

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br





conforme declarado em entrevista, entende que a Amazônia deve pertencer ao mundo inteiro, possivelmente ferindo o princípio constitucional de soberania nacional e autodeterminação do povo brasileiro;

- b) Informar quais mecanismos de controle o Ministério da Educação adota para garantir que a condução de pesquisas por figuras estrangeiras em temas como sociedades amazônicas não promova a secessão de territórios brasileiros, considerando o princípio da indivisibilidade do território nacional;
- c) Informar se foi realizada alguma avaliação pelo Ministério da Educação sobre os impactos da declaração pública da ex-ministra francesa Christiane Taubira, que afirma que o "mundo inteiro pode decidir sobre o papel e futuro da Amazônia", no tocante ao respeito ao princípio constitucional de soberania do Brasil sobre o seu território e recursos;
- d) Informar se o Ministério da Educação possui ou pretende implementar alguma medida para assegurar que pesquisas financiadas pelo Estado brasileiro, envolvendo territórios sensíveis como a Amazônia, respeitem o valor constitucional da soberania e o princípio da autodeterminação dos povos, assegurados pela Constituição Federal de 1988;
- e) Informar se a USP, em sede da Cátedra José Bonifácio, ao aprovar uma pesquisa com essa temática e liderada por uma ex-ministra estrangeira, submeteu tal proposta a uma análise de conformidade com os valores constitucionais de soberania, vedação à secessão e autodeterminação do povo brasileiro, e enviar os documentos que comprovem a realização de tal análise;
- f) Informar quais são as diretrizes do Ministério da Educação para monitorar projetos de pesquisa conduzidos por estrangeiros em universidades brasileiras, especialmente os que tocam em temas que envolvem a soberania territorial e a integridade do território nacional;
- g) Informar se o Ministério da Educação dispõe de mecanismos para impedir que resultados de pesquisas realizadas por estrangeiros em instituições brasileiras sejam usados para influenciar decisões internacionais ou para sustentar interesses que contrariem a soberania nacional e a autodeterminação do povo brasileiro.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br





Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, relativos aos questionamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA

. Este requerimento de informações fundamenta-se na necessidade de esclarecer a condução de uma pesquisa financiada em território nacional que envolve temas diretamente relacionados à soberania e à autodeterminação do povo brasileiro, valores fundamentais da República Federativa do Brasil, conforme previstos na Constituição Federal de 1988. A pesquisa, a ser liderada pela ex-ministra da Justiça da França Christiane Taubira na Cátedra José Bonifácio da Universidade de São Paulo, tem como foco "sociedades amazônicas" e inclui a concepção de que "o mundo inteiro pode decidir sobre o futuro da Amazônia". Tal perspectiva suscita questionamentos legítimos quanto à preservação do princípio constitucional de soberania, previsto no artigo 1º, inciso I da Constituição, e ao princípio da vedação à secessão e à integridade do território nacional.

De acordo com o artigo 4°, inciso IV, a República Federativa do Brasil rege-se em suas relações internacionais pela defesa da autodeterminação dos povos. No entanto, a afirmação de que a Amazônia seria um "patrimônio do mundo" contradiz tal princípio, sugerindo que decisões sobre o território brasileiro poderiam ser tomadas por agentes estrangeiros, o que interfere diretamente na capacidade soberana do Brasil de decidir sobre os recursos naturais e o território amazônico, inclusive no que diz respeito à população e às comunidades indígenas que lá habitam.

Ainda, o artigo 20 da Constituição estabelece que as terras devolutas necessárias à preservação ambiental e as áreas indispensáveis à segurança nacional são bens da União, reforçando o direito exclusivo do Estado brasileiro sobre a gestão e proteção desses territórios. A Amazônia, como área de relevância ambiental e estratégica, deve estar sob controle nacional, sendo inadmissível que agentes externos tenham influência direta sobre a gestão e o destino desse território sem o devido respeito aos princípios de soberania e integridade territorial.

O financiamento público de uma pesquisa conduzida por estrangeiros em temas de alta sensibilidade, como os povos amazônicos e o uso de recursos naturais, deve ser conduzido com rigor e transparência, garantindo que as diretrizes e os valores

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br





constitucionais brasileiros sejam integralmente respeitados. Este requerimento visa esclarecer quais mecanismos de controle foram implementados pelo Ministério da Educação e pela USP para garantir que o projeto se mantenha em conformidade com os valores de soberania nacional e de vedação à secessão, conforme a Constituição. Tais informações são imprescindíveis para assegurar que o financiamento público não seja utilizado para sustentar discursos ou projetos que possam contrariar os interesses da sociedade brasileira e violar a soberania nacional sobre o território amazônico.

Dado todo o exposto e em face à prejudicial atuação dessa pasta, faz-se necessário que o Ministério da Educação responda aos questionamentos feitos, para que a população brasileira tenha conhecimento, minimamente, de como será impactada, no âmbito de sua soberania, auto determinação e unidade de território.

Assim, requer o deferimento.

Sala das Sessões, em de novembro de 2024.

Deputada SILVIA WAIÃPI
PL/AP





Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000 Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333

dep.silviawaiapi@camara.leg.br